

PORTARIA N.º 1.124, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Edina Aparecida M. Ferreira Vasconcelos, a título de progressão na carreira, na Classe III, Padrão 02, Índice 45, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de setembro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral